



POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL Nº 025/2019 – Manifestação de Interesse

A Diretora de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *campus* Cabedelo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, publica este edital com inscrição para a demonstração de interesse para a aquisição de Jaleco.

1. DOS OBJETIVOS

Contribuir para garantir ao estudante as condições necessárias ao bom desempenho acadêmico para a permanência e êxito do mesmo no campus Cabedelo, no que se refere à observância correta do uso dos diversos laboratórios em suas aulas práticas, *“auxiliando na prevenção da contaminação biológica, química e radioativa além da exposição direta a sangue, fluido corpóreo, borrifos, salpicos e derramamento de origem diversa”*. (Lima e Silva, 1998).

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- Os estudantes deverão estar devidamente matriculados no ano letivo de 2019, em qualquer curso presencial do campus Cabedelo;
- Ter aulas práticas nos diversos laboratórios do campus;
- Caberá ao estudante contemplado permanecer com vínculo institucional no ano letivo para concretizar o direito ao benefício concedido.

3. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- Preencher ficha de inscrição, em anexo a este edital e disponibilizada no Setor de protocolo do campus;
- Abrir processo no Setor de Protocolo, contendo:
 - Ficha de inscrição, impressa e assinada;
 - Termo de Compromisso assinado.

Obs.: A COPAE se resguardará do direito de solicitar, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios que julgar pertinentes para fim de concessão do auxílio.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO (Ordem de classificação)

- Estudantes que têm atividades em laboratórios do campus;
- Carga horária em laboratórios;
- Estudantes com participação em projetos de pesquisa e extensão;

Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

- Maior carga horária na Instituição;
- Maior CRE;

Obs. Caso permaneça o empate os estudantes envolvidos serão convocados para a realização de um sorteio para concessão do auxílio.

5. QUADRO QUANTITATIVO

AUXILIO	VAGAS
JALECO	50 – tamanho P 75 – Tamanho M 25 – Tamanho G



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/CAMPUS CABELO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE APOIO AO ESTUDANTE

6. CALENDÁRIO

Seq	ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação e Divulgação do Edital	18/06/2019	7:30h às 21h	Salas de Aula Quadro de Aviso http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/edital
02	Período de inscrição	18/06/2019 a 05/07/2019		https://suap.ifpb.edu.br
03	Análise Documental	09/07/2019 a 17/07/2019	-	COPAE
04	Divulgação preliminar do resultado	18/07/2019	17h	*Quadro de Aviso http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/edital
05	Recurso	19/07/2019 e 23/07/2019	-	https://suap.ifpb.edu.br
06	Análise dos recursos	24/07/2019 a 26/07/2019	-	COPAE
07	Divulgação final do resultado	30/07/2019	17h	*Quadro de Aviso http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/edital
08	Entrega dos Jalecos	31/07/2019	O horário será divulgado posteriormente	

7. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA

1 São consideradas condições para o auxílio:

- a) Matrícula regular;
- b) Frequência regular levantada bimestralmente;
- c) Aproveitamento escolar do mesmo, comprovados através das notas bimestrais e/ou semestrais;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.2 O não cumprimento das condições elencadas no item anterior e o não atendimento das condições estabelecidas no presente edital acarretarão a perda do auxílio, de acordo com os regulamentos específicos.

Obs.1: A qualquer tempo poderão ser efetuadas pela equipe da Assistência Estudantil, novas entrevistas e visitas domiciliares para acompanhamento do (a) discente beneficiado.

Obs.2: O discente beneficiado deverá informar à COPAE mudança de endereço ou de condição social na família durante o ano corrente;

8.3 A ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios implicará o **INDEFERIMENTO** da inscrição no processo.

9. DO RESULTADO FINAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/CAMPUS CABELO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE APOIO AO ESTUDANTE

O resultado Final será divulgado dia 30/07/2019 nos Quadros de Avisos do Campus e/ou no site do IFPB, podendo esta data ser alterada mediante Edital de Retificação.

9.1 Os discentes serão selecionados em número correspondente ao número de vagas disponíveis por tamanho escolhido, de acordo com o quadro do item 6.1 do presente Edital.

9.2 Após a divulgação do resultado preliminar da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, direcionado à Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante– COPAE, protocolado à COPAE.

Obs.: Nesta etapa o discente não poderá anexar nenhum novo documento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O discente deverá conhecer os Regulamentos dos Programas, disponível no site <https://www.ifpb.edu.br/prae/assistencia-estudantil>; e as instruções estabelecidas neste Edital.

10.2 Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito;

10.3 A documentação incompleta causará o **INDEFERIMENTO** da inscrição;

10.4 O estudante que for contemplado com o auxílio jaleco e perder o vínculo com a instituição antes do término do ano letivo de 2019, deverá devolver o objeto à COPAE;

10.5 Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenação de Pedagógica de Apoio ao Estudante do campus – Fone: (083) 3248-5408;

10.6 A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino e a Coordenação Pedagógica de Apoio ao Estudante – COPAE reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;

10.7 O presente Edital será publicado no site <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais>

Cabedelo, 18 de junho de 2019.

(assinado no original)
Turla Alquete Baptista
Diretora de Desenvolvimento do Ensino
IFPB campus Cabedelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/CAMPUS CABEDELLO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE APOIO AO ESTUDANTE

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital 025/2019 Jalecos

I - DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

TELEFONES: _____

CURSO: _____

PERÍODO/ANO: _____ MATRÍCULA: _____

III – ATIVIDADES EM LABORATÓRIO:

A) Quantos dias por semana você tem aula em laboratório? _____ dias

B) Quais disciplinas você tem aula em laboratório que precisa de jaleco?

II – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES:

A) Projeto de Pesquisa: () Não () Sim Qual?

B) Projeto de Extensão: () Não () Sim Qual?

C) Monitoria: () Não () Sim Qual?

D) Estágio: () Não () Sim Qual?

Cabedelo, _____ de _____ de 20____.

- Fico ciente de que o preenchimento deste Formulário não significa deferimento de qualquer benefício.
- Autorizo a COPAE solicitar outros documentos e realizar entrevista e/ou visitas domiciliares.
- Declaro que as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável (caso discente adolescente)



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL IFPB CAMPUS CABEDELO

Eu, _____, RG
nº _____, C.P.F. nº _____, Curso:
_____, Telefone: _____,

Matricula: _____, participante da Política de Assistência
Estudantil, firmo perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
campus Cabedelo que declarei as informações corretas e COMPROMETO-ME a:

- I – Ter frequência igual ou superior a 75% das aulas em todas as disciplinas;
- II – Buscar evolução de meu desempenho acadêmico;
- III – Informar a COPAE qualquer alteração sobre minha situação socioeconômica durante todo período de recebimento do auxílio;
- IV – Participar, sempre que solicitado, das reuniões de acompanhamento do programa.

ASSUMO inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis previstas no Art. 299 do Código Penal, o qual prevê que é crime: **“Omitir, em documento publico ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”**.

Cabedelo, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável (caso discente adolescente)